

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL n° 001/2021 - FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora **NOELMA PAULA DA ROCHA** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo do processo PREGÃO ELETRÔNICO **PE-006/2021-PMPP**.

Contrato n°. 011/2021

Ref. Processo n°. PE-006/2021-PMPP

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA.

A Sr. João Batista Ferreira Lisboa, Secretário Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DO PARÁ** como CONTRATANTE e **AUTO POSTO COIMBRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **NOELMA PAULA DA ROCHA**, CPF n° **583.718.001-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Palestina do Pará/PA, 26 de Fevereiro de 2021

João Batista Ferreira Lisboa
Sec. Mun. de Assistência Social



ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Palestina do Pará